



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 98, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adicional para o servidor **Willian Campos Galvão**, 3° quinquênio.

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 161/2013, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, o 3° (terceiro) adicional de tempo de serviço (3° quinquênio), retroativo ao dia 30 de outubro de 2024, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 05 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente